## REGIMENTO INTERNO DE HOME CARE

O Regimento Interno de Home Care da empresa ... foi elaborado com base nas Resoluções do CFM nº 1.481/97, 1.668/03, 2.056/13, 2147/2016 e 2.217/2018, e dispõe sobre as normas de relacionamento ético e científico para a prática profissional.

## CAPÍTULO I - CONCEITUAÇÃO

Art. 1º - Corpo Clínico é o conjunto de médicos que se propõe a assumir solidariamente a responsabilidade de prestar atendimento aos usuários que procuram o (estabelecimento de saúde, hospital, clínica etc.), respeitadas as normas administrativas específicas estabelecidas pela Diretoria.

## CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 2° - Es	te Regim	ento	tem por finalida	de disc	iplinar as aç	ões e c	s servi	ços de s	aúde
executados,	isolada	ou	conjuntamente,	pelos	componente	s do	Corpo	Clínico	do
				, es	stabelecendo	linhas	de rel	acionam	iento
ético e func	ional cor	n bas	se nas determina	ções da	a Resolução	do CF	M nº 14	481/97 e	e em
consonância	com o Re	egulai	mento da institui	ção apr	ovado em		_,		

## CAPÍTULO III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOMICILIAR (HOMECARE)

Art. ... – Em caso de emergência médica, está garantida a reinternação nos casos de agudização da enfermidade ou intercorrência de alguma condição que impeça a continuidade do tratamento domiciliar e exija a internação formal. (deve-se descrever como se procederá a reinternação de pacientes)

OBS: HOSPITAL DE RETAGUARDA: Resolução CFM 1.668/2003 Parágrafo 3° - As empresas, hospitalares ou não, responsáveis pela assistência a paciente internado em regime domiciliar devem ter, por força de convênio, contrato ou similar, hospital de retaguarda que garanta a reinternacão nos

casos de agudização da enfermidade ou intercorrência de alguma condição que impeça a continuidade do tratamento domiciliar e exija a internação formal, que deve ser preferencialmente feita no hospital de origem do paciente.

- Art. ... Haverá médico de plantão nas 24 horas, para atendimento às eventuais intercorrências clínicas dos seus pacientes atendidos em regime de home care. (deve-se descrever como será operacionalizado o plantão médico)
- Art. ... A empresa possui contrato ou serviço próprio com ambulância para remoção do paciente, equipada à sua condição clínica, em regime de plantão 24 horas. (deve-se descrever o regime de contratação e como esse serviço será operacionalizado, garantindo-se, assim, a retaguarda ao paciente em home care)

Art. ... – Integrarão a equipe assistencial multidisciplinar os seguintes profissionais, sob a forma de contrato ou de terceirização:

- Médico;
- Enfermeiro;
- Fisioterapeuta;
- Terapeuta ocupacional;
- Fonoaudiólogo,
- Assistente social;
- Nutricionista;
- Psicólogo.

Parágrafo único: As atribuições concernentes a cada profissional dessas áreas estão definidas em suas respectivas regulamentações, mas cabe destaque para a atuação dos profissionais do serviço social e psicologia. Aos primeiros, cabe a prévia avaliação das condições sociais do domicílio que irá receber o paciente, e com a formulação de relatório circunstanciado a ser apreciado pela equipe, bem como a viabilização do procedimento. Aos segundos, cabe analisar a condição comportamental dos familiares, estabelecendo, também, em laudo circunstanciado, a condição psicológica dos mesmos. (Resolução do CFM nº 1668/2003)

- Art. ... O protocolo de visitas  $\acute{e}$  ... (deve-se estabelecer o número mínimo de visitas de cada componente da equipe ao paciente internado no domicílio, deve-se especificar, no protocolo de visitas, o protocolo de visita médico, incluindo as situações e periodicidade em que se fará necessária a presença de médico).
- Art. ... O número máximo de pacientes internados no domicílio sob a responsabilidade de um médico, não excederá a quinze.
- Art. ... A empresa disporá de todos os recursos de diagnóstico, tratamento, cuidados especializados, matérias e medicamentos necessários ao paciente internado em domicílio. (deve-se descrever como tal oferta será operacionalizada, incluindo a operacionalização da prescrição médica).

$Art. \dots - A \ empresa \ disporá \ de \ prontuário \ (\text{deve-se especificar se eletrônico e/ou manual, sobre a guarda dos prontuários e a garantia de sigilo da informação}).$
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art – O presente Regimento aprovado em reunião de/, entrará em vigor na data de sua publicação ou assinatura.